



**INDICAÇÃO Nº            /2025**

A Sua Excelência

**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“REALIZAÇÃO DE REPAROS NA RUA JOÃO GREGÓRIO, BAIRRO SANTA RITA, NESTA CIDADE”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Rua João Gregório, situada no Bairro Santa Rita neste município, é uma via de grande circulação e tem sido alvo de constantes reclamações devido às más condições do pavimento. Vale destacar, que a referida rua é um importante acesso ao Bairro Jardim Vitória, com isso, nota-se que a presença de inúmeras fissuras tem gerado riscos à segurança dos cidadãos, podendo ocasionar acidentes de trânsito, danos a veículos e transtornos aos moradores locais.

A manutenção adequada das vias públicas é uma obrigação do município, sendo fundamental para garantir a segurança viária, a qualidade de vida da população e o bem-estar coletivo. Além disso, vias em boas condições promovem a mobilidade urbana eficiente e reduzem os custos com reparos frequentes em veículos danificados por irregularidades da rua.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal providencie, com urgência, a recuperação da pavimentação da Rua João Gregório, promovendo assim melhores condições de tráfego e segurança para todos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

**RENATO DINIS TECHIO**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em 17/03/2025 13:02

Checksum: **D6039A904BAAB9F0D57D00C8DD44D847CB23C84CCCF3D22DC4AF573B50701647**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.